



Operação Compliance Zero

A mais alta Corte do Brasil “em chamas”

Em reação à ofensiva de Mendonça, Moraes aponta indícios de improbidade administrativa, abuso de autoridade e crime de responsabilidade contra o colega. Em despacho ao presidente do STF, ele pede a inclusão do ministro no inquérito das fake news

» RENATO SOUZA
» ARMANDO HOLANDA
» RAFAELA BOMFIM*

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), usou o inquérito das fake news para acusar o ministro André Mendonça de crime de responsabilidade. A ofensiva do magistrado leva a mais alta Corte do país a uma crise sem precedentes. Horas depois, o presidente do STF, Edson Fachin, deu prazo de cinco dias úteis para que os dois se manifestem sobre o caso.

A iniciativa de Moraes é uma reação à decisão de Mendonça de derrubar o sigilo de um relatório da Polícia Federal contendo diálogos do dono do Banco Master, Daniel Vorcara, em que Moraes é citado.

Na decisão de ontem, Moraes aponta “indícios de improbidade administrativa, abuso de autoridade e crime de responsabilidade por parte de Mendonça na relatoria dos inquéritos sobre as fraudes do Banco Master e os descontos indevidos em aposentadorias e pensões do INSS.

O magistrado citou Relatórios de Inteligência produzidos pela PF. “Indicam que, na relatoria das PETs 15041 (Operação Sem Desconto) e 15556 (Operação Compliance Zero), o Ministro André Mendonça teria, em tese, praticado uma série de condutas tipificadas como improbidade administrativa, Lei crimes de responsabilidade e de abuso de autoridade, com quebra da imparcialidade judicial e favorecimento a determinados grupos políticos”.

Também conforme a decisão, o relatório da PF apontou como má conduta de Mendonça “usurpação da direção das investigações das autoridades policiais, inclusive com determinação de medidas administrativas que afastaram a observância da cadeia de custódia prejudicando a produção probatória; condução irregular das tratativas de eventual colaboração premiada; direcionamento de determinados alvos para investigação (ministro Alexandre de Moraes e senador Davi Alcolumbre), por motivos pessoais e políticos, inclusive com a indicação prévia de medidas cautelares a serem apresentadas pela Polícia Federal”.

Moraes acrescenta que, conforme o Relatório de Inteligência, Mendonça “determinou o direcionamento do ato de investigação única e exclusivamente em relação ao Ministro Alexandre de Moraes”.

“Não bastasse o direcionamento da investigação para determinado alvo que não estava sob sua competência jurisdicional (...), o relator, Ministro André Mendonça determinou - DE OFÍCIO - diligência investigatória policial para a produção ilegal de provas contra o Ministro Alexandre de Moraes, com a agravante excepcional de ter determinado à Polícia Federal a realização da diligência sem ter assinado a decisão judicial e sem ter feito da comunicação pelas vias procedimentais legais, bem como ter subtraído o conhecimento da mesma da Procuradoria-Geral da República”.

Impeachment

Na prática, os crimes apontados por Moraes contra o colega podem resultar em

Luiz Silveira/STF



André Mendonça e Alexandre de Moraes na sessão de ontem do STF: no plenário, novamente ninguém comentou a crise na Corte

Saiba mais

Os fatos narrados nos “Relatórios de Inteligência” indicam que, na relatoria das PETs 15041 (Operação Sem Desconto) e 15556 (Operação Compliance Zero), o Ministro André Mendonça teria, em tese, praticado uma série de condutas tipificadas como improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92), Lei crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079/50) e de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019), com quebra da imparcialidade judicial e favorecimento a determinados grupos políticos, consistentes em:

- 1) Usurpação da direção das investigações das autoridades policiais, inclusive com determinação de medidas administrativas que afastaram a observância da cadeia de custódia prejudicando a produção probatória;
- 2) Condução irregular das tratativas de eventual colaboração premiada;
- 3) Direcionamento de determinados alvos para investigação (Ministro Alexandre de Moraes e Senador Davi Alcolumbre), por motivos pessoais e políticos, inclusive com a indicação prévia de medidas cautelares a serem apresentadas pela Polícia Federal.

No mesmo relatório (DOC 4 - fls 17-30), a Polícia Federal aponta que o “**resultado prático do comando**” realizado pelo Ministro André Mendonça “**é a atuação do julgador como investigador**”, comprometendo a “**cadeia de custódia**”

Trechos da decisão de Moraes contra Mendonça, encaminhada ao presidente do STF

impeachment, além de abertura de ação penal. O processo de impedimento é conduzido pelo Senador, com base na Lei 1079/50, citada no despacho. No entanto, para abertura de investigação criminal, é necessário que ocorra aval do plenário da Suprema Corte, de acordo com previsão no regimento interno. Por meio de um ofício, Moraes notificou Fachin sobre a decisão tomada contra o colega de plenário.

Em resposta, o presidente do STF abriu prazo de cinco dias úteis para que os envolvidos se manifestem. No documento, Fachin pede explicações de Moraes e de Mendonça. Ele inclui, também, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, e ao diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues. O magistrado quer informações sobre a legalidade de procedimentos adotados em relação a fatos relacionados aos inquéritos.

Fachin cita o cumprimento pela

Conforme destacado pela Polícia Federal, “**o formato exigido é, em si, indicativo: destina-se a consulta e análise de teor**”, permitindo ao **Ministro relator selecionar, suprimir ou manipular documentação em flagrante quebra da cadeia de custódia.**

Não bastasse o direcionamento da investigação para determinado alvo que não estava sob sua competência jurisdicional, em total desrespeito aos artigos 102, I, ‘b’ da Constituição Federal, 33, parágrafo único da LOMAN, e art. 5, I do Regimento Interno do STF, o relator, Ministro André Mendonça **determinou - DE OFÍCIO - diligência investigatória policial para a produção ilegal de provas contra o Ministro Alexandre de Moraes, com a agravante excepcional de ter determinado à Polícia Federal a realização da diligência sem ter assinado a decisão judicial e sem ter feito da comunicação pelas vias procedimentais legais, bem como ter subtraído o conhecimento da mesma da Procuradoria-Geral da República**” “Relatório de Inteligência”

Há, portanto, a presença de fortes indícios da prática de improbidade administrativa, abuso de autoridade e crime de responsabilidade pelo Ministro André Mendonça, no exercício da relatoria das PETs 15041 (Operação Sem Desconto) e 15556 (Operação Compliance Zero), com quebra da imparcialidade judicial e favorecimento a determinados grupos políticos, consistentes em: (1) Usurpação da direção das investigações das autoridades policiais, inclusive com determinação de medidas administrativas que afastaram a observância da cadeia de custódia prejudicando a produção probatória; (2) Condução irregular das tratativas de eventual colaboração premiada; (3) Direcionamento de determinados alvos para investigação (Ministro Alexandre de Moraes e Senador Davi Alcolumbre), por motivos pessoais e políticos, inclusive com a indicação prévia de medidas cautelares a serem apresentadas pela Polícia Federal.

PF de procedimentos relacionados a autoridades com foro, fala em “eventuais indícios de que credenciais de acesso institucional tenham sido utilizadas para avaliar documento estritamente particular e de que informações sujeitas ao sigilo judicial foram reveladas a pessoa investigada.” E questiona se foram adotadas “medidas no exercício do controle externo da atividade policial” para assegurar prerrogativas previstas na Lei da Magistratura.

O presidente do Supremo despachou em um procedimento aberto para apurar o eventual envolvimento de Moraes no caso do Master, após pedido de Mendonça. De acordo com fontes na Corte, quando redigiu o despacho, Fachin ainda não tinha conhecimento da ação de Moraes no inquérito das fake news.

***Estagiária sob a supervisão de Cida Barbosa**

Lula: “Sem blindagem”

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) quebrou o silêncio e se posicionou sobre a crise no Supremo Tribunal Federal (STF), deflagrada após o ministro André Mendonça avançar em uma investigação sobre as relações entre o ministro Alexandre de Moraes e o banqueiro Daniel Vorcara, do Banco Master. O chefe do Executivo defendeu uma reforma do Judiciário e declarou que todos devem ser investigados, sem blindagem, e “doa a quem doer”.

“Fica claro que o nosso sistema político e Judiciário precisa de reformas profundas. É fundamental que se investigue todo mundo, sem blindagem de ninguém, doa a quem doer. O povo brasileiro tem o direito de saber a verdade”, declarou o presidente.

No vídeo, gravado no Palácio do Planalto, Lula classifica o escândalo do Master como “maior roubo da história do Brasil” e disse que Vorcara possui relações com “gente muito poderosa”. O presidente enfatizou ter sido no governo dele que o banqueiro foi preso e teve o seu banco liquidado.

Lula também criticou o que chamou de vazamentos seletivos e disse que espera do procurador-geral da República, Paulo Gonet, e do presidente do STF, ministro Edson Fachin, que liderem a investigação de forma que a integridade das instituições democráticas sejam preservadas.

“Há suspeita de políticos e agentes públicos envolvidos. Nossa democracia não pode ficar refém de vazamentos seletivos. Diante da gravidade do momento, o povo brasileiro espera que o presidente da Suprema Corte e a Procuradoria-Geral da República liderem o processo garantindo a integridade e a confiança nas investigações”, afirmou.

Mensagens

O *Estadão* revelou que Moraes editou uma versão do contrato de R\$ 131 milhões para o escritório advocatício da mulher dele, a advogada Viviane Barci de Moraes, prestar serviços para o Master.

Mensagens obtidas pela Polícia Federal mostraram também que Vorcara procurava Moraes para tentar reverter a sua situação jurídica antes de ser preso, em novembro do ano passado. O banqueiro perguntava se poderia conseguir ajuda do diretor-geral da PF, Andrei Rodrigues, e do procurador-geral da República (PGR), Paulo Gonet.

O banqueiro liberou ainda cartões de crédito com limites de R\$ 300 mil para os dois filhos do ministro. A emissão foi solicitada pelo escritório da mulher do ministro do STF. Outros diálogos também mostram que Vorcara fez um contrato para Viviane se tornar sócia de aeronaves dele.

Na terça-feira, Mendonça retirou o sigilo e tornou públicos os detalhes da investigação da PF sobre a relação entre Vorcara e Moraes.